

II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 04/2022 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022, **RESOLVE**:

1. INFORMAR que a relação dos(as) Candidatos(as) que obtiveram o deferimento das inscrições, bem como, dos(as) Candidatos(as) que concorrem às Vagas Reservadas e as Solicitações de Condições Especiais Deferidas para a realização das Provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital.

1.1 Os(as) candidatos(a) cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.5.1.2, Capítulo 4, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas. Estes(as) candidatos(a), caso tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas constam na lista de Condições Especiais Deferidas.

2. INFORMAR que os recursos quanto ao deferimento das inscrições, às vagas reservadas, bem como, a lista contendo as solicitações de condições especiais deferidas para a realização das Provas deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo 15 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Macapá/AP, 11 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro
Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

ROBERTO COUTINHO FILHO
Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita

**GLEYSENY RODRIGUES DE
OLIVEIRA**
Conselheira Eleita

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 809, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.01.5590-14- DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO**, Chefe de Divisão/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 810, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **Nivaldo Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.03.6240-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 08, 09 e 12 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 08, 09 e 12 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 256, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.08.6432-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.08.6432-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **ELIANE RIBEIRO BARBOSA**, que exerce suas funções na Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 07 a 16 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 257, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.05.6330-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.01.6198-12– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **PAULO JHONSON LISBOA DE ARAÚJO**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

Edição assinada eletronicamente por: